



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº 186 DE 31 DE JULHO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio de seu Diretor-geral, Júnio Jáber, nomeado pela Portaria n.º 1.153, de 14 de dezembro de 2020 e reconduzido pela Portaria nº 1.169, DOU de 16 de dezembro de 2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA, nos termos do Edital nº 06 de 12 de janeiro de 2025 e Edital nº 27, de 11 de fevereiro de 2025 que homologa o resultado final.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1. 1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para apresentação de todos os documentos que foram anexados no Formulário eletrônico de inscrição, entre outros.

| NOME COMPLETO | CURSO |
|--------------------------|---|
| Raquel Pereira de Arruda | Especialização em Informática na Educação |

1. 2 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e proceder a entrega de documentos, digitalizados em formato PDF (arquivo único), de **31/07/2025 a 01/08/2025**, para o e-mail robson.carneiro@ifnmg.edu.br preferencialmente organizado na ordem abaixo elencada. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1. Documento de Identificação oficial com foto (RG, CNH, carteira de trabalho inclusive no formato digital na(s) página(s) onde conste foto e dados de identificação, etc);
2. CPF (caso não conste no documento de identificação oficial com foto);
3. Certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes> com **data de emissão máxima de 30 dias**;
4. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista disponível em <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/certificados> (aos candidatos do sexo masculino);
5. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede federal, estadual ou municipal de ensino, quando for o caso;

6. Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Edital nº 06 de 12/01/2025;
7. Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o encargo de classificação (Edital nº 06 de 12/01/2025);
8. Formulário de pontuação, conforme encargo de classificação;
9. Termo de Opção de Contratação (declaração de aceite);
10. Termo de Compromisso;
11. Termo de Disponibilidade (Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pelo servidor e pela chefia imediata);
12. Declaração de não acúmulo de bolsas;
13. Formulário de Contratação;
14. Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
15. Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa;
16. Comprovante de endereço;
17. Certidão de estado civil.

1.3 A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços

1.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) somente poderá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma do IFNMG – Campus Diamantina.

1.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

1.6 Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos:

<https://fadetec.org.br/editais-2025/> e <https://www.ifnmg.edu.br/diamantina>

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. Se mais de um candidato for convocado para entrega de documentos para o mesmo encargo, a convocação para o trabalho será feita seguindo a ordem de classificação no processo seletivo. Os demais candidatos ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados posteriormente

2.4. O candidato será convocado para assinatura do contrato e início dos trabalhos por meio do e-mail em que manifestar o aceite para o encargo convocado.

Diamantina/MG, 31 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

JÚNIO JÁBER
Diretor-geral
IFNMG Campus Diamantina
Portaria n.º 1.169/2024



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2307113** e o código CRC **8EE384BA**.
